



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE CADEIRAS CORPORATIVAS PARA ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC
PANTANAL

1. OBJETIVOS.

Destinam-se as especificações técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para fornecimento de cadeiras corporativas para unidades da Estância Ecológica Sesc Pantanal.

2. LOCALIZAÇÃO.

As cadeiras deverão ser entregues nos endereços descrito abaixo, conforme descrição de quantitativos a ser informado do **Item 3.2**:

- **Base Administrativa**, localizado na Av Filinto Muller 218, Jd. Aeroporto – Várzea Grande-MT;
- **Centro de Atividades de Poconé** - localizado na Avenida Generoso Ponce, s/n – Centro, Poconé MT. Entrada da Rodovia Transpantaneira – CEP: 78175 – 000.
- **Hotel Sesc Porto Cercado**, situado na Rodovia Poconé Km 43 s/n – Distrito Porto Cercado – Poconé MT.

3. OBJETO.

Fornecimento de cadeiras, conforme Especificação Técnica, Quantitativos e Critérios Avaliativos inclusos neste termo de referência. Quando for apresentado móvel similar ao proposto. Ressalta-se que se entende por similar: o produto que possui características idênticas compatível ou superior ao especificado, no que se refere a Design, material, dimensionamento, durabilidade e resistência.

3.1. - Especificações técnicas do produto:

3.1.1. Cadeira para Escritório com base giratória:

Cadeira para escritório, giratória com espaldar médio e lâmina, padrão diretor com braços e com regulagem de altura e inclinação. Estrutura interna do assento e encosto em madeira compensada tipo naval, ou poliestireno reforçado. Ligação interna de poliuretano injetada, com alta resistência, moldada anatomicamente no formato do assento e encosto (a bolsa de assento e o apoio da lombar do encosto devem ser perfeitamente visíveis no molde da espuma), com densidade maior para o assento que para o encosto, e espuma de poliuretano laminada de primeiro toque no assento e encosto ou manta de acrílico com aproximadamente 1,0 cm de espessura. Encosto com sentido anteroposterior (Sistema Rilex).

Braços com altura regulável, de 20 a 25 cm do assento, com estrutura interna em aço e externamente envolto por poliuretano integral. Dispositivo de acionamento da regulagem da altura dos braços em material plástico. Regulagem de altura do assento/encosto por sistema pneumático a gás. Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com regulagem de tensão. Movimento giratório através de tubo central com bucha sintetizada, auto lubrificante e com mola amortecedora de alta resistência para absorção de impactos da base da coluna do usuário proveniente do sentar brusco. Todos mecanismos deverão ser protegidos por blindagem plástica ou em metal. Base com 5 pés de aço pintado em epóxi preto, com revestimento para o assento/encosto em tecido tipo polipropileno e rodízios duplos de nylon.

A cadeira deverá estar de acordo com a NBR 13962 – Móveis para escritório.

Dimensões assento (larg. X prof.): 45 a 50 cm

Dimensões encosto (larg. X prof.): entre 45 a 50 cm e 60 a 70 cm.

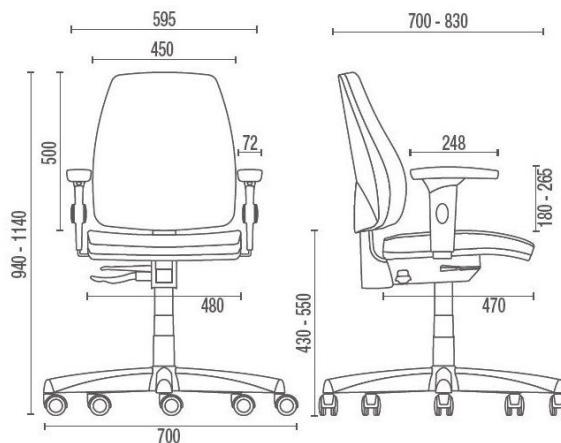


Figura 1 - Imagem ilustrativa

3.1.2. Cadeira para Escritório com base fixa:

Cadeira para escritório, com espaldar médio e lâmina, padrão diretor com braços. Estrutura interna do assento e encosto em madeira compensada tipo naval, ou poliestireno reforçado. Ligação interna de poliuretano injetada, com alta resistência, moldada anatomicamente no formato do assento e encosto (a bolsa de assento e o apoio da lombar do encosto devem ser perfeitamente visíveis no molde da espuma), com densidade maior para o assento que para o encosto, e espuma de poliuretano laminada de primeiro toque no assento e encosto ou manta de acrílico com aproximadamente 1,0 cm de espessura.

Braços com altura de 20 a 25 cm do assento, com estrutura interna em aço e externamente envolto por poliuretano integral. Base fixa com pés de aço pintado em epóxi preto, com revestimento para o assento/ encosto em tecido tipo polipropileno.

A cadeira deverá estar de acordo com a NBR 13962 – Móveis para escritório.

Dimensões assento (larg. X prof.): 45 a 60 cm

Dimensões encosto (larg. X prof.): entre 50 a 60 cm e 50 a 60 cm.

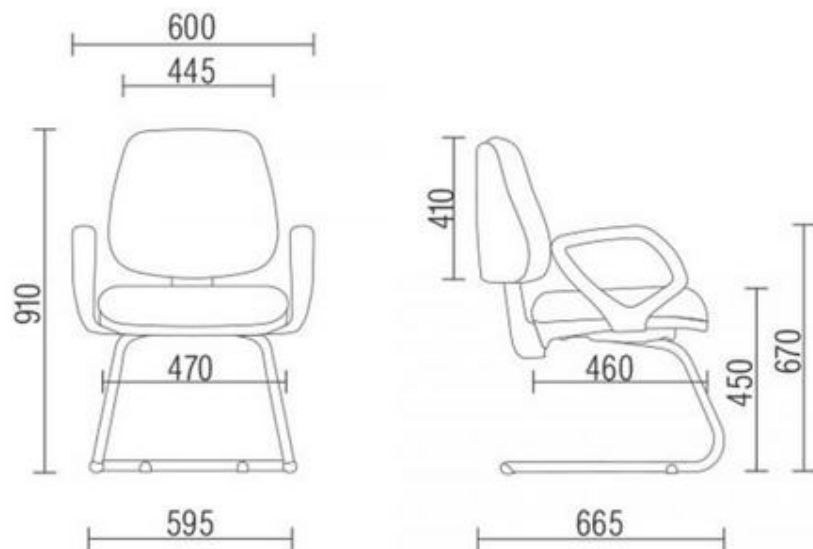


Figura 2 – Imagem Ilustrativa

3.2. Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES			TOTAL
		BASE ADM	CAP	HSPC	
01	Cadeira de escritório com base giratória	68	55	31	154
02	Cadeira de escritório com base fixa	53	21	-	74

3.3. Tabela de Critérios Avaliativos:

3.3.1. Critérios avaliativos da cadeira para Escritório com base giratória:

Cr�terios	Padr�o Avaliativo
01. Cadeira girat�ria com estrutura em madeira compensada tipo naval, ou poliestireno refor�ado;	() Atende () N�o atende
02. Revestimento para o assento/ encosto em tecido.	() Atende () N�o atende
03. Regulagem de altura do assento por sistema pneum�tico a g�s. O ajuste de altura do assento dever� ficar entre 43cm m�m e 55cm m�x.	() Atende () N�o atende
04. A cadeira ofertada dever� atender NBR 13962 – M�veis para Escrit�rio;	() Atende () N�o atende
05. Garantia: 02 anos;	() Atende () N�o atende
06. Capacidade de Peso: 120 Kg no m�n;	() Atende () N�o atende
07. Dimens�es conforme memorial, podendo variar at� 0,5% para menor das medidas especificadas.	() Atende () N�o atende
08. Assist�ncia T�cnica na regi�o de Cuiab� e V�rzea Grande/MT;	() Atende () N�o atende
09. Garantia m�nima de 12 meses;	() Atende () N�o atende
10. Prazo at� 30 dias;	() Atende () N�o atende

3.3.2. Crit rios avaliativos da cadeira para Escrit rio com base fixa:

Cr�terios	Padr�o Avaliativo
01. Cadeira com base fixa estrutura do assento e encosto em madeira compensada tipo naval, ou poliestireno refor�ado;	() Atende () N�o atende
02. Revestimento para o assento/ encosto em tecido tipo polipropileno.	() Atende () N�o atende
03. A cadeira ofertada dever� atender NBR 13962 – M�veis para Escrit�rio;	() Atende () N�o atende
04. Garantia: 02 anos;	() Atende () N�o atende
05. Capacidade de Peso: 120 Kg no m�n;	() Atende () N�o atende
06. Dimens�es conforme memorial, podendo variar at� 0,5% para menor das medidas especificadas.	() Atende () N�o atende



07. Assistência Técnica na região de Cuiabá e Várzea Grande/MT;	() Atende () Não atende
08. Garantia mínima de 12 meses;	() Atende () Não atende
09. Prazo até 30 dias;	() Atende () Não atende

4. SERVIÇOS PRELIMINARES.

A Contratada deverá validar as cores disponíveis dos materiais de acabamento com o contratante.

5. PRAZO

O prazo máximo para a entrega do objeto será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

6. DA GARANTIA

O prazo de garantia não deverá ser inferior a **12 (Doze) meses** contra defeitos de fabricação, que incluem desgastes, danos e ou descolamento/ desprendimento de peças, bem como eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após aceite da contratante. O prazo de garantia deve contar a partir do recebimento final do mobiliário.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, para cada ordem de compra emitida, mediante crédito em conta corrente, após entrega do mobiliário, o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade de fiscal da licitante vencedora.



Para fins de emissão de notas a CONTRATADA deverá emitir uma nota para cada unidade conforme orientações a ser repassada pela CONTRATANTE, sendo que todos os documentos fiscais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO devem ser emitidos e enviados ao Sesc impreterivelmente até o dia 20 (vinte) do mês, após essa data as notas fiscais deverão ser emitidas a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente. Documentos fiscais emitidos fora do prazo ora informado não serão recebidos.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão contemplar Planilha Orçamentária detalhada com preço total para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, e especificação técnica de cada cadeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs (Se necessário).

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para entrega das cadeiras;

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência, e memorial descritivo anexo;



A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados, especialmente aqueles relacionados com a qualidade dos materiais utilizado.